



ASSUNTO
ELIMINAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

HOMOLOGO EM 18 DE 12 DE 06

PREFEITO
José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 20.11.2006, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A ELIMINAÇÃO DA RUA PROJETADA LOCALIZADA NO QUARTEIRÃO COMPREENDIDO PELAS RUAS COLÔMBIA, ALBERTO SILVA, TRAVESSA ORION E AVENIDA DO FORTE, MZ 03, UEU 074, CONFORME PLANTA "2" ANEXA.

Luiz Gonzaga do
PRESIDENTE
Amunigo
Seja Gil
Alcides
Paulo Barros Pereira - PCDUA
Porto Alegre, 29/05/06
Luiz Antonio
Ylla Franco Lima (Abstenção)
Paulo Bins E

Edmundo de Mattos
CONSELHEIRO RELATOR
Paulo Barros Pereira - PCDUA
Porto Alegre, 29/05/06
Luiz Antonio
Edmundo de Mattos
Wilson de Mattos
Luiz Antonio

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"
LINE

A-CMA, MOD. P-17 ON-

EDMUNDO DE MATTOS



ASSUNTO
ELIMINAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

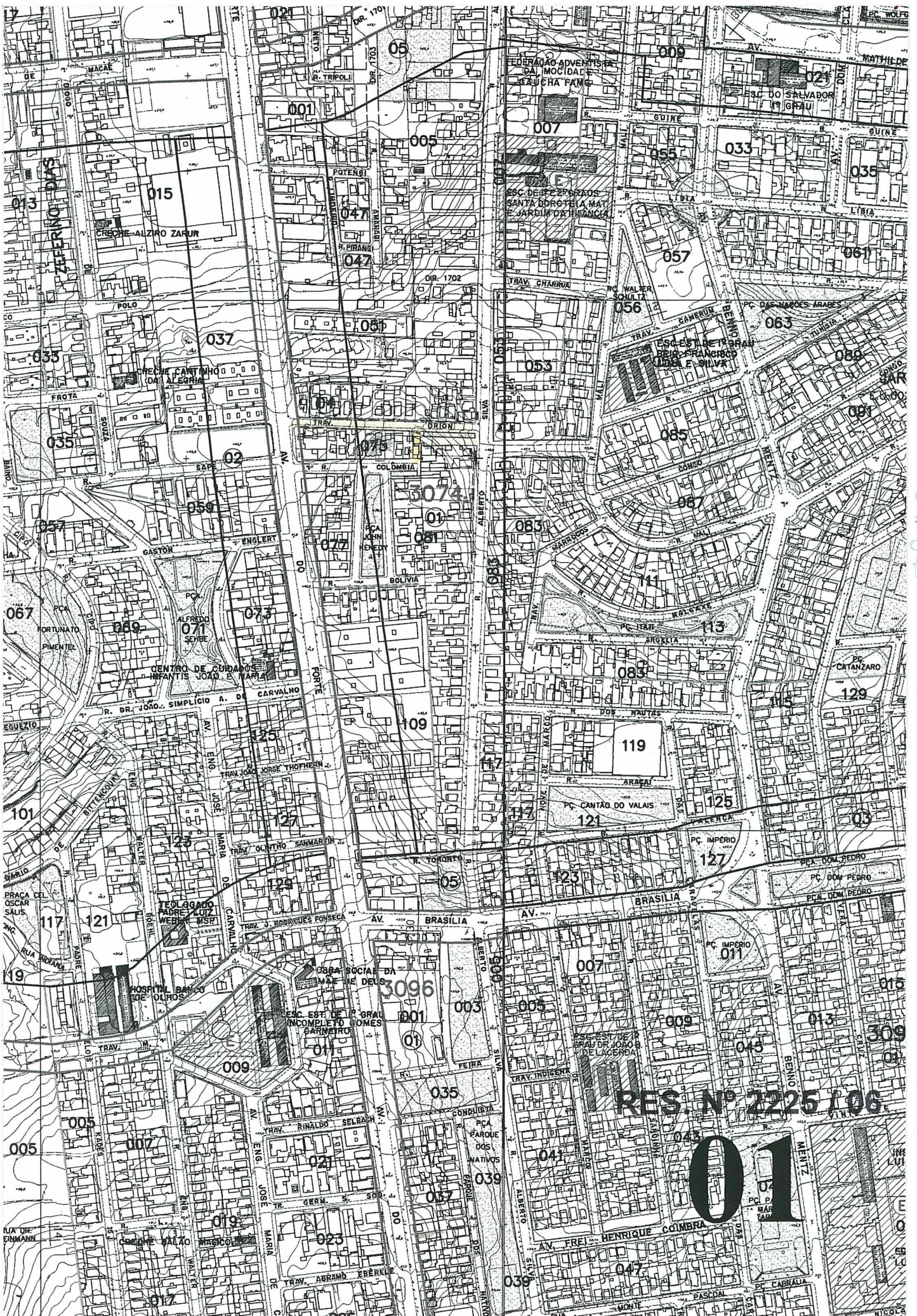
JUSTIFICATIVA

AS DIMENSÕES REDUZIDAS DO QUARTEIRÃO, A INCIDÊNCIA DO TRAÇADO SOBRE EDIFICAÇÃO APROVADA COM O BENEFÍCIO DO ARTIGO 130 DA LC 43/79 E A ESTRUTURAÇÃO VIÁRIA DO ENTORNO NOS PERMITE PROPOR A ELIMINAÇÃO DO TRAÇADO PROJETADO.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EXPEDIENTE UNICO Nº 002.280679.00.7.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



075
001
081
f20

RES. N° 2225 / 06

01

22A

244(B)



*ALINHAMENTO CONFORME FICHA CADASTRAL,
 PROJETO VILA TOPINAMBA, PROJETO
 G 7577A, SECCOES DO LOCAL,
 TERMINAL CTA.

Arq.º Gera Rubeano Hilgert
 CPU-UPV
 Matr/ 73270.1

LANDROU DE SOUZA
 Matr. 88357.3
 SPM-CCPG-UPG
 31/07/81

BAR 834
 918